## RESOLUÇÃO nº 012 /2015/OAB/RO

"Fixa a anuidade para o exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências"

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IX e XII da Lei nº 8.906/94, e ainda pelo art. 55 do Regulamento Geral da OAB.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fixar a anuidade para o **Exercício do ano de 2016 em R\$ 751,90** (setecentos e cinquenta um reais e noventa centavos).
  - Art. 2<sup>a</sup> A anuidade de que trata o art. 1º deverá ser paga da seguinte forma:
  - § 1º Em cota única:
    - I Até **29 de janeiro de 2016 desconto de 15**% (quinze por cento), no valor de R\$ **639,11** (seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos);
    - II Até **29 de fevereiro de 2016 desconto de 10%** (dez por cento), no valor de R\$ **676,71** (seiscentos e setenta seis reais e setenta um centavos);
    - III Até **31 de março de 2016 desconto de 5**% (cinco por cento), no valor de R\$ **714,30** (setecentos e quatorze reais e trinta centavos);
    - § 2º Em parcelas:
      - I A anuidade no valor correspondente ao art.1º, poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ **125,32** (cento e vinte cinco reais e trinta dois centavos) cada uma, da seguinte forma:
        - a) 1ª parcela 29/02/2016;
        - b) 2<sup>a</sup> parcela 31/03/2016;
        - c) 3<sup>a</sup> parcela 29/04/2016;
        - d) 4<sup>a</sup> parcela 31/05/2016;
        - e) 5<sup>a</sup> parcela 30/06/2016;
        - f) 6<sup>a</sup> parcela 29/07/2016.

§ 3º - Aos advogados formados em 2013, 2014, 2015 e 2016 serão concedidos descontos progressivos de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da anuidade citado no art.1º, conforme as tabelas abaixo:

Advogados formados em 2013 – 5%	R\$ 714,30
Advogados formados em 2014 – 10%	R\$ 676,71
Advogados formados em 2015 – 15%	R\$ 639,11
Advogados formados em 2016 – 20 %	R\$ 601,52

§ 4º- Aos advogados formados em 2013, 2014, 2015 e 2016, que optarem pelo pagamento da anuidade em cota única até **29 de janeiro de 2016**, será observado o desconto de **15**% da tabela abaixo:

Advogados formados em 2013	R\$ 607,15
Advogados formados em 2014	R\$ 575,20
Advogados formados em 2015	R\$ 543,24
Advogados formados em 2016	R\$ 511,29

§ 5º- Aos advogados formados em 2013, 2014, 2015 e 2016, que optarem pelo pagamento da anuidade em cota única até **29 de Fevereiro de 2016**, será observado o desconto de **10**% da tabela abaixo:

Advogados formados em 2013	R\$ 642,87
Advogados formados em 2014	R\$ 609,04
Advogados formados em 2015	R\$ 575,20
Advogados formados em 2016	R\$ 541,37

§ 6º- Aos advogados formados em 2013, 2014, 2015 e 2016, que optarem pelo pagamento da anuidade em cota única até **31 de Março de 2016**, será observado o desconto de **5**% da tabela abaixo:

Advogados formados em 2013	R\$ 678,58
Advogados formados em 2014	R\$ 642,87
Advogados formados em 2015	R\$ 607,15
Advogados formados em 2016	R\$ 571,44

**Art. 3º** - Os **Estagiários** pagarão o valor de **R\$ 375,95** (Trezentos setenta cinco reais e noventa cinco centavos), correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da anuidade atribuída aos advogados.

Parágrafo único – Aplica-se aos Estagiários os mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 2ª desta resolução.

**Art. 4º** - A anuidade de **Sociedade de Advogado** será no valor de **R\$ 162,75** (cento e sessenta dois reais e setenta cinco centavos) para cada sócio.

Parágrafo único – Aplica-se as Sociedades os mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 2ª desta resolução.

- **Art. 5º** Após o dia 31 de março de 2016, sobre os valores fixados nesta Resolução, incidirá multa de 2% (dois por cento), correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
- **Art. 6º** Vencidos os prazos previstos na presente Resolução, além de não mais gozar dos descontos em parcelamentos, o inscrito ainda incorrerá nas cominações previstas no art. 34, inciso XXIII, da Lei nº 8.906/94.
- **Art. 7º** No caso de inscrição nos quadros da Seccional após o início do exercício financeiro do ano de 2016, a anuidade corresponderá a tantos 1/12 (um doze avos), quantos forem os meses que faltarem para o término do ano, incluindo-se no cômputo, o mês do respectivo deferimento.
- **Art. 8º** Os preços dos serviços, taxas, emolumentos e inscrições para o exercício do ano de 2016, são fixados em tabela constante do Anexo I, desta Resolução.
- **Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Porto Velho, 30 de Outubro de 2015.

Andrey Cavalcante de Carvalho Presidente da OAB/RO

Fernando da Silva Maia Diretor Tesoureiro da OAB/RO

## **ANEXO I**

## TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS, TAXAS E EMOLUMENTOS A PARTIR DE 01/01/2016.

Discriminação	Valor (R\$)
Alteração Contratual de Sociedade	205,00
Aluguel Auditório para o público em geral	1.537,90
Aluguel Auditório para advogado adimplente	797,40
Aluguel do Clube do Advogado ao público em geral	1.765,80
Aluguel do Clube para Advogado adimplente	683,50
Cancelamento de Inscrição	113,90
Cartão de Identidade 2ª via	51,20
Cartão de Identidade-extravio	125,30
Cartão de Identidade-roubo	125,30
Carteira Profissional 2ª via	51,20
Certidão Inteiro teor	35,00
Certificado de Aprovação	56,90
Certidão de Transferência / Suplementar	113,90
Constituição de Sociedades de Advogados	341,70
Credenciamento de Escritório para Estágio	113,90
Distrato de Sociedade	284,80
Exame da OAB - Inscrição	217,00
Hotel – Casal – 01 diária	65,00
Hotel – Casal – 02 diárias	119,35
Hotel – Casal – 03 diárias	173,60
Hotel – Solteiro – 01 diária	43,40
Hotel – Solteiro – 02 diárias	75,90
Hotel – Solteiro – 03 diárias	113,90
Inscrição Originária	170,90
Inscrição de Estagiário	113,90
Licenciamento	113,90
Lista Sêxtupla do Quinto Constitucional	1.009,50
Registro e Autenticação de Livros Fiscais	136,70
Relação de Advogados em etiquetas	2.848,10
Restauração, Revisão ou transformação de inscrição	170,90
Serviços de Xerox	27,35
Substituição das Credenciais	113,90
Taxa de Expediente	56,90
Taxa Lei 180 OAB	78,60
Taxa de Limpeza	162,70
Tarifa de Emissão de Certificado – ESA	27,15

Publique-se,

Porto Velho, 30 de Outubro de 2015.

Andrey Cavalcante de Carvalho Presidente da OAB/RO

Fernando da Silva Maia Diretor Tesoureiro da OAB/RO